DECRETO N. 3.763, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	715	R$ 1.180.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	732	R$ 1.410.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					**R$ 2.590.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	717	R$ 50.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	718	R$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	719	R$ 1.200.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	720	R$ 330.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	723	R$ 270.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	724	R$ 320.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	725	R$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000	722	R$ 15.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	726	R$ 50.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	727	R$ 100.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	733	R$ 207.718,67	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	734	R$ 20.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0003.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	735	R$ 7.281,33	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 2.590.000,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 23 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 23 de setembro de 2021.